



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019.

**“RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 963/2019
DE 11 DE ABRIL DE 2019.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º. Retifica o artigo 1º da Lei Municipal nº 963/2019:

"Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no anexo I da **Lei Municipal nº.682/2013**, as atribuições do cargo de Chefe de Setor Pessoal."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....